

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Ministério Público do Estado de São Paulo em Santo André.

**RICARDO ALVAREZ**, brasileiro, casado, vereador do município de Santo André, portador do RG nº 8.059.449-9 (SSPSP), CPF nº 056.347.008-92, domiciliado na Câmara Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, nº 2, Centro – CEP 09040-905, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REPRESENTAÇÃO** em face do Sr. **PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**, prefeito de Santo André, com domicílio na Praça IV Centenário, s/n – Centro, Santo André – SP, em razão dos fatos que passamos a narrar.

No dia 15 de junho de 2022 foi publicado no jornal Diário do Grande ABC uma propaganda institucional da Prefeitura Municipal de Santo André que ocupou uma página inteira do jornal (caderno Setecidades pág. 3) com o seguinte texto que transcrevemos abaixo, conforme comprova a propaganda reproduzida abaixo que também segue anexa:

**“Choque de gestão**

**Reduzindo em 80% a dívida da cidade**

**A prefeitura de Santo André, desde o começo da sua gestão, adotou um novo jeito de governar, respeitando e cuidando do dinheiro público. Enxugar ao máximo os gastos da máquina pública significa mais dinheiro em caixa para investir em ações que realmente mordem a vida de cada andreense.**

**Fim dos celulares corporativos**

**Recuperação da credibilidade e classificação financeira da cidade**

**Redução de 21 para 14 secretarias**  
**Redução de 40% dos cargos não concursados**  
**Redução de 60% do uso de papel na administração**  
**Venda de 140 veículos oficiais**  
**Em todos os momentos,**  
**um cuidado especial**  
**com a nossa gente.**  
**Prefeitura de Santo André”**



A propaganda institucional acima não é clara esclarecedora e contém dados que não condizem com a verdade. Conforme demonstramos abaixo.

### **Quanto a redução de 80% da dívida**

Primeiramente a propaganda quer comunicar aos munícipes de Santo André que a atual gestão reduziu a dívida em 80% o que não é verdade.

Segue anexo informação prestada pelo prefeito municipal, em resposta ao requerimento de informação redigido pelo representante, bem como informações retiradas no site da prefeitura<sup>1</sup> onde mostra que no 1º quadrimestre de 2017 (1º ano da gestão do atual prefeito) a Dívida Consolidada Líquida do Município era de R\$ 1.199.463.402,73 e no primeiro quadrimestre de 2022 a Dívida Consolidada era de R\$ 822.986.297,79, ou seja, reduziu em R\$ 376.477.104,94 equivalente a 31,39%, muito longe dos R\$ 80% apregoado pelo representado.

### **Quanto a redução de 21 para 14 secretarias.**

Inicialmente a informação de que em 2017 havia 20 secretarias se refere a existência de **20 unidades de governo**, sendo **19 secretarias** e o gabinete do prefeito.

Já a informação de que foi reduzida “de 20 para 14 secretarias” não condiz com a verdade. Existem atualmente **15 secretarias**, Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, 2 núcleos e 4 unidades, perfazendo um total de **23 unidades de governo**. Para comprovar, anexamos planilha constando detalhes de cada secretaria em cada ano, cujos dados foram coletados em página da prefeitura na internet.<sup>2</sup>

Importante observar que, além das 15 secretarias, há mais 5 cargos com o mesmo salário de secretário municipal: o superintendente do Núcleo de Apoio Governamental, e os superintendentes de 3 unidades: i) de Articulação Política, ii) de Assuntos Institucionais e Comunitários e iii) de Comunicação e Eventos recebem o salário base no mesmo valor que de um secretário municipal (R\$ 15.986,86), ou seja, essas quatro unidades de governo têm status de secretaria.

Conclusão: existem atualmente 15 secretarias, Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete, Núcleo de Apoio Governamental, Núcleo de Inovação Social, Unidade de Articulação Política, Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, Unidade de Comunicação e Eventos e Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, perfazendo um total de 23 unidades governamentais, o que significa que **houve um aumento do número de unidades com status de secretaria**, porém foi alterado os

---

<sup>1</sup> <https://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/prestacaode-contas-sfin?id=1281>

<sup>2</sup> [https://www.santoandre.sp.gov.br/transparencia/wp\\_psa\\_folha\\_v3/index.php#](https://www.santoandre.sp.gov.br/transparencia/wp_psa_folha_v3/index.php#)

nomes para dar ideia de redução, de economia orçamentária, coisa que não se verifica na realidade.

### **Quanto à redução de 40% dos cargos não concursados**

Mais uma inverdade. Na tabela abaixo, feita com base na planilha anexa, pode-se verificar a evolução do número de cargos comissionados (sem concurso) que compunham o quadro de servidores municipais em Santo André o seguinte quadro:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Total de Servidores Municipais</b>	<b>Total de Cargos Comissionados</b>	<b>Comissionados em relação ao Total de Servidores (%)</b>
<b>Março/2018</b>	<b>9.297</b>	<b>337</b>	<b>3,62</b>
<b>Janeiro/2020</b>	<b>8.944</b>	<b>380</b>	<b>4,25</b>
<b>Mai/2022</b>	<b>9.182</b>	<b>423</b>	<b>4,61</b>

Quando o representado faz propaganda dizendo que houve redução de 40% dos cargos não concursados, ele está enganando a população, pois os dados demonstram que houve, na verdade, aumento considerável de cargos não concursados na prefeitura de Santo André.

Podemos verificar que a referida propaganda foi onerosa, desarrazoada pois desprovida de caráter informativo, pois servem somente para propagandear uma situação irreal, procurando iludir a população dando a entender que a atual gestão reduziu drasticamente a dívida do município e reduziu consideravelmente os gastos públicos, quando essas afirmações estão longe de serem verdade.

O representado utilizou recursos públicos para fazer propaganda enganosa, o que fere frontalmente os princípios da moralidade e da publicidade, pois são atos que tem o único objetivo de enaltecimento do agente público,

Face ao exposto o representante requer que seja recebida a presente e que o Ministério Público Estadual tome as medidas judiciais cabíveis para que o representado seja responsabilizado por publicidade enganosa paga com recursos públicos com a finalidade enaltecer-se a si próprio como gestor público utilizando fatos que sofram as sanções previstas em lei.

Nesses Termos

Pedimos Deferimento

Santo André, dia 06 de julho de 2022

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a horizontal line extending to the right.

Ricardo Alvarez  
Vereador



A sua manifestação foi encaminhada com sucesso.

Protocolo: **043.0711.0003292/2022**